



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Proposta

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho.

Considerando as necessidades, quer permanentes quer transitórias, dos serviços ao nível dos recursos humanos, considerando a imposição legal de novas competências estatuídas no artº 16º Lei 75/2013, propõe a União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras que este executivo delibere, nos termos do artigo 4º e 9º do Decreto-lei nº 209/2009 de 3 de setembro, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para recrutamento de recursos humanos em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

Mais se informa que os postos de trabalho, objeto do procedimento concursal comum, constante da presente proposta encontram-se previstos no mapa de pessoal da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, do ano de 2019.

Considerando os princípios de racionalização e eficácia, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por aplicação do disposto no nº3 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, proponho ainda que seja autorizado, nos termos do nº 4 do artigo 30º da referida lei, a possibilidade de efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou determinável e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Castanheira do Ribatejo, 19 de julho de 2019

O Presidente da União das Freguesias
de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras